

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SES/MTPAR Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO INTERINO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E MT PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEPLAN/SES/MTPAR nº 03, de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016.

José Bussiki Figueiredo

Secretário de Estado de Planejamento Interino

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

Vinícius de Carvalho Araújo

Diretor Presidente MTPAR

Original assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c90c341a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar